



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

PORTARIA N.º 52, DE 12 DE JANEIRO DE 2021.

ALTERA ART. 2º DA PORTARIA Nº 309/2020, PARA
NOVA COMPOSIÇÃO DO COMITÊ
EXTRAORDINÁRIO DE SAÚDE PARA
ENFRENTAMENTO AO COVID-19.

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE**:

Art. 1º Altera o art. 2º da Portaria nº 309/2020, no qual define os componentes do Comitê de Contingência Municipal de Enfrentamento ao Novo Corona Vírus, passando constar a seguinte composição:

Carlos Dioner Perez Azambuja
Secretário Municipal de Saúde

Bruna Cunha de Paula
Coordenadora da Atenção Básica

Iádia Martins Peres
Secretária Municipal de Educação


Fernando Carlos Costa Silveira
Secretário Municipal de Administração

Jaina Gonçalves Perdomo
Fiscal de vigilância sanitária e ambiental

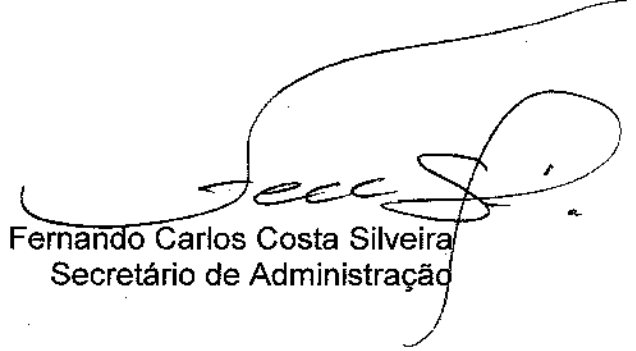
Alessandra Jacomelli Teles
Coordenadora da Vigilância em Saúde

Mara Atie Rosa de Carvalho
Coordenadora da Defesa Civil

Gabinete do Prefeito, Herval, 12 de janeiro de 2021.



Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito Municipal de Herval



Fernando Carlos Costa Silveira
Secretário de Administração